



Comprovante de Publicação

Nº: **32138**

Data/Hora Veiculação: **19/08/2016 16:09**

Ato: **PORTARIA Nº 42.822/2016**

Assunto: **LIBERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CEDIDA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCÍCIO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGÊNCIA REGIONAL DE ARAUCÁRIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO RELATORA TITULAR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

Identificação:

3082/2016

Data Publicação :

22/08/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.822/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2805 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica cedida a servidora abaixo relaciondada, para exercício na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relatora Titular, com ônus para o órgão de origem. Nome RAFAELA OPTZ BOJAN Mat. Período Secretaria 10873 11/08/2016 a 31/12/2016 SMFI Art. 2º - A servidora ora cedida não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 19/08/2016 - 3:29:06 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.19 16:01:22 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01